



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares 3º Sargento Evandro Anastácio Teixeira, Cabo Messias Matos, Cabo Ednei Costa Elias e Soldado Gustavo Osório dos Santos, pela atuação rápida, técnica e corajosa que impediu uma tragédia durante atendimento de ocorrência envolvendo um homem em surto no Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Em atendimento a uma ocorrência envolvendo um homem em grave surto psicológico, que havia espalhado grande quantidade de gasolina por toda a residência, molhado o próprio corpo com o combustível e manifestado a intenção de atentar contra a própria vida, a guarnição do Tático da Polícia Militar foi a primeira equipe a chegar ao local, iniciando imediatamente o gerenciamento da crise;

Enquanto o 3º Sargento Evandro Anastácio Teixeira e o Cabo Messias Matos mantinham diálogo constante com o homem, buscando convencê-lo a desistir de seu intento e ganhar tempo para uma intervenção segura, o Cabo Ednei Costa Elias e o Soldado Gustavo Osório dos Santos realizaram uma ação estratégica, acessando os fundos da residência por um imóvel vizinho, sem serem percebidos;

No interior da residência, os policiais constataram um cenário de extremo risco, com diversos móveis destruídos e grande quantidade de gasolina espalhada pelos cômodos, circunstâncias que potencializavam a possibilidade de explosão e colocavam em risco não apenas a vida do homem em surto, mas também a integridade dos policiais e de moradores das proximidades;

Após vencerem obstáculos existentes no interior do imóvel, inclusive uma cama box que bloqueava parcialmente o acesso ao quarto onde o homem se encontrava, os policiais conseguiram aproximar-se de forma segura e, no momento em que o indivíduo tentou acionar dois isqueiros que mantinha em suas mãos para provocar o incêndio, realizaram sua contenção de maneira rápida, precisa e eficiente, impedindo a consumação da tragédia;

A atuação coordenada, estratégica e tecnicamente impecável da guarnição demonstrou elevado preparo profissional, coragem, equilíbrio emocional e absoluto comprometimento com a preservação da vida, evitando consequências que poderiam resultar em graves danos humanos e materiais;

A conduta exemplar dos Policiais Militares evidencia os mais elevados valores da Polícia Militar de Santa Catarina, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense.

Requer, portanto, o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Policiais Militares 3º Sargento Evandro Anastácio Teixeira, Cabo Messias Matos, Cabo Ednei Costa Elias e Soldado Gustavo Osório dos Santos, pela atuação rápida, estratégica e decisiva que impediu uma tragédia durante o atendimento de ocorrência envolvendo um homem em surto, demonstrando elevado profissionalismo, coragem, técnica e compromisso com a preservação da vida e com a segurança da população catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado JESSÉ LOPES.
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 15/07/2026, às 10:04.
